

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA  
14 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 22:00 HORAS.

---

ATA Nº 165 - “C”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO MOISÉS FELTRIN (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão. Convido os Deputados Pedro Satélite e Moisés Feltrin para assumirem, respectivamente, a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS PEDRO SATÉLITE E MOISÉS FELTRIN ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, A 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Não havendo orador inscrito, passemos à Ordem do Dia.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 201/98, Mensagem nº 41/98, de autoria do Poder Executivo:

**“Cria o cargo, de natureza especial, de Procurador-Geral da Defensoria Pública, estabelece os subsídios dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica criado o cargo, de natureza especial, de Procurador-Geral da Defensoria Pública, correspondente ao símbolo DGA-1.

**Parágrafo único** A nomeação do Procurador-Geral da Defensoria Pública, até a adequação da legislação estadual aos comandos da Lei Complementar nº 80, de 12 de fevereiro de 1994, será feita em caráter emergencial, por livre escolha do Governador, dentre os integrantes da carreira.

**Art. 2º** Ficam criados quarenta e cinco cargos de Defensores Públicos de Primeira Entrância no Quadro da Defensoria Pública de Mato Grosso.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA**  
**14 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 22:00 HORAS.**

---

**Art. 3º** O subsídio mensal dos integrantes da classe inicial de Defensor Público do Estado é fixado em R\$2.000,00 (dois mil reais).

**Parágrafo único** Os subsídios das demais classes obedecerão a escala crescente de 10% (dez por cento) de uma para outra entrância.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, se insuficientes.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei Complementar nº 11/98, Mensagem nº 42/98, de autoria do Poder Executivo:

**“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993, e dá outras providências.**

**Art. 1º** O Artigo 27 da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993, passa a vigorar com a redação seguinte, permanecendo inalterados os seus §§:

‘Art. 27 Os militares da ativa, no exercício de cargo ou função enquadrados nos incisos I, IV, V, e VII do Artigo 26 desta Lei Complementar, poderão permanecer nessa situação por um período de, no máximo, 04 (quatro) anos, contínuos ou não.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Comparecerem à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Lincoln Saggin, Humberto Bosaipo e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Roberto Nunes, Chico Daltro, Novelli, Riva, Rene Barbour e Ricarte de Freitas; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, José Lacerda, Pedro Satélite, Batico de Barros e Wilson Santos; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Paulo Moura; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shhessarenko.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Emanuel Pinheiro e Romoaldo Júnior, do PFL; Luiz Soares, do PSDB; Quinca dos Santos, do PPB; Zilda, do PDT.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).